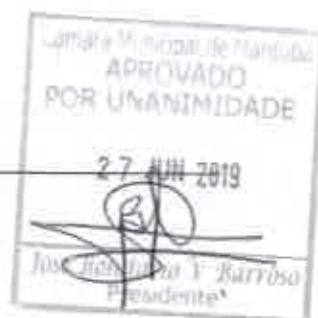




ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE VEREADOR MANELZINHO ROCHA



Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Considerando estabelecer que a Prefeitura Municipal de Marituba instale bebedouros públicos com água potável para uso gratuito dos munícipes nas principais praças, onde transitam centenas de pessoas diariamente;

Considerando o que já ocorre em outras Cidades, o incentivo a prática de atividades físicas e o consumo de água potável estão diretamente ligados à saúde pública, como hidratação e, por conseguinte a prevenção da saúde, gerando assim economia ao erário público, vez que não arcará com custos ambulatoriais e hospitalares face aos problemas de saúdes decorrente da falta de água no organismo, principalmente das pessoas em situação de rua;

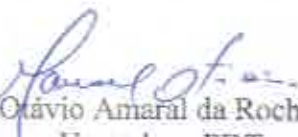
Considerando também por está razão, a importância da instalação de bebedouros para garantir o bem estar da sociedade, dos transeuntes e dos menos favorecidos que estão em situação de rua nestas áreas e serão beneficiados com os bebedouros de água potável já que não tem acesso ao mínimo para sobrevivência, pois já estão à margem da sociedade.

Considerando finalmente, que compete ao Poder Público Municipal a tomada de providências para promover o bem estar da comunidade e de seus cidadãos, dispor e cuidar de seus interesses e de reconhecimento para Gestão Municipal, por isso subscrevo à Vossas Excelências a apreciação da seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 261 /2019

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal providencie a instalação de bebedouros públicos com água potável, nas praças do Município de Marituba.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 13 de junho de 2019.

  
Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho  
Vereador - PDT

